



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04 / 2024 – P.M.F.R
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de filtros, componentes, óleos lubrificantes originais e ainda mão de obra com deslocamento técnico para revisão de garantia da 1.000 horas da motoniveladora XCMG / GR1803BR, de uso da Secretaria de Obras.

2. Fundamentação/Justificativa do Objeto

A presente aquisição/contratação é necessária visando realizar a revisão de garantia das 1.000 horas da, motoniveladora XCMG / GR1803BR pois a mesma não foi inclusa no processo licitatório de aquisição do bem, porém sendo de extrema importância que seja realizada a referida revisão pela revenda autorizada pela fabricante.

A revisão preventiva visa preservar as garantias, aumentar a vida útil do equipamento, permitindo que os componentes trabalhem com qualidade e reduzindo os riscos de quebras inesperadas, desgastes prematuros e reduzindo ainda as manutenções preventivas e corretivas. Por se tratar de garantias do equipamento, conforme recomenda o manual do mesmo, se faz necessária a realização da revisão de 1.000 horas, para realizar a troca de óleos, que por sua vez necessita da troca, para retirada de possíveis limalhas que ficaram dentro dos sistemas e que por sua vez, possam causar danos aos componentes que foram lubrificados pelos respectivos óleos a serem trocadas.

3. Especificação do Objeto

As especificações detalhadas de todos os elementos que constituem o objeto ou serviço a ser contratado, incluindo a fixação dos quantitativos da contratação, estão destacadas a seguir:

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Und.	Valor total
01	Filtro de óleo lubrificante	und	1	160,00	160,00
02	Filtro combustível separador XCMG:86	und	1	255,00	255,00
03	Filtro combustível separador XCMG:31	und	1	380,00	380,00
04	Filtro sedimentador com sensor XCMG	und	1	226,00	226,00
05	Filtro de transmissão	und	1	370,00	370,00
06	Elemento de filtro de óleo	und	1	556,4	556,40



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

07	Núcleo de filtro de ar interno/externo	und	1	575,00	575,00
08	Óleo eixos diferencial 80w90 20l	und	3	549,00	1.647,00
09	Balde de óleo 20l gl5 80w90	und	7	761,00	5.327,00
10	Balde de óleo 20 lt 68	und	6	553,00	3.318,00
11	Aditivo radiador linha pesada orgânico	und	25	31,00	775,00
12	Dente caçamba da escavadeira	und	5	269,00	1.345,00
13	Pino travante	und	5	38,00	190,00
14	Prestação de serviços mecânicos	Serv.	1	1.286,00	1.286,00
15	Deslocamento	Km	540	3,20	1.728,00
Valor Total R\$					18.138,40

Os quantitativos foram dimensionados através de orçamentos das peças, óleos e/ou itens, bem como a aquisição do serviço, que é derivado da revisão de horas do equipamento, necessária para preservar as garantias do mesmo.

4. Prazo, local e condições de entrega ou execução do Objeto

4.1. Local de entrega

Os itens deverão ser entregues/substituídos diretamente na garagem da Secretaria de Obras, situada na Rua Adolfo Soletti, Centro, Frei Rogério/SC.

4.2. Prazo de entrega

Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

4.3. Condições de recebimento:

O objeto da presente licitação será atestado pelos prepostos do contrato que adotarão os seguintes procedimentos:

Recebimento provisório: De posse dos documentos apresentados pela contratada e de uma via da Ordem de Compra e/ou outros documentos relativos ao processo licitatório, receberá o objeto para verificação de especificações, quantidade, validade, prazos, preços e outros dados pertinentes à entrega do bem/execução do serviço.

Encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pela contratada, ou aprovando, receberá provisoriamente.

Recebimento definitivo: Após recebimento provisório, estando o objeto nos exatos termos do edital e da proposta, será efetivado o recebimento definitivo, mediante recibo apostado na nota fiscal.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Caso fique constatada a irregularidade na entrega, a contratada após comunicação do preposto deverá saná-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, o preposto reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao gestor de contratos para aplicação de penalidades.

Em caso de necessidade de providências por parte do Contratado, os prazos de pagamento serão suspensos e o fornecimento considerado em atraso, sujeitando-a a aplicação das sanções estabelecidas na lei.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Qualificação Técnica e/ou documentação específica.

Não será exigida qualificação técnica do fornecedor.

6. Do pagamento

O pagamento será realizado em parcela única em até 30 (trinta) dias, posterior a execução do objeto, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

O contratado deverá informar no corpo/observações da(s) notas(s) fiscal(is) emitidas, os dados da conta corrente para pagamento.

O Município procederá ao pagamento apenas dos fornecimentos efetivamente recebidos, desde que respeitado o prévio empenho.

Considerando o Decreto Municipal 1.391/2023 de 19 de setembro de 2023, para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, em todas as suas contratações, efetuará as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

Quando do faturamento dos bens e serviços prestados, todos os contratados deverão observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012.

7. Dos deveres e responsabilidades da contratada

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Efetuar a entrega do objeto/ realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade/ quantidade de material e/ou descrição dos serviços executados mencionadas (os) neste termo de referência;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como corrigir os serviços não executados de acordo com o termo de referência e edital;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.

Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, quando for o caso;

Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

8. Dos deveres e responsabilidades da contratante

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto/o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/ execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

9. Do responsável pelo acompanhamento e fiscalização

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão sob responsabilidade do servidor **Vitorio Mazzuco** ou de funcionário designado pelo prefeito, a fim de verificar o cumprimento do mesmo.

Este ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.



Wilson de Oliveira Prates
Secretário Munic. de Obras